



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 079/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “n”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de um imóvel urbano, de propriedade de **EURÍPEDES DOS REIS RODRIGUES E OUTRO**, localizado na Rua Humberto Alves Cabral, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, descrito como **LOTE 10 DA QUADRA I**, devidamente matriculado sob o n.º 12.191 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **537,00 m² (quinhentos e trinta e sete metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **188,70m² (cento e oitenta e oito metros e setenta centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 10A – QUADRA I** e **348,30m² (trezentos e quarenta e oito metros e trinta centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 10B – QUADRA I**;

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de julho de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis